



**BARCARENA**  
PREFEITURA

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRESOURO**

**JUSTIFICATIVA**

1. Justifica-se a aquisição de Gasolina Comum em face da necessidade de abastecimento da Frota Municipal, onde o Pregão Eletrônico nº 9-068/2020, teve como vencedor duas empresas, sendo que a vencedora da conta ampliada 95%, solicitou o reequilíbrio econômico financeiro, alegando a defasagem do preço ofertado, devido à instabilidade do preço de compra do combustível nas refinarias, o qual foi deferido parcialmente por esta administração pública e a empresa não concordou e por isso, solicitou a rescisão do contrato.

2. Justifica-se a necessidade da aquisição de Óleo Diesel S10, lubrificantes e filtros para a UBS FLUVIAL NAZARÉ NERI, para abastecimento e manutenção preventiva no decorrer do ano corrente para que a mesma possa dar suporte as equipes de saúde para realizarem as ações junto as comunidades ribeirinhas e ilhas do município, conforme cronograma anual de funcionamento em anexo ao Termo de Referência.

3. Justifica-se a subdivisão dos itens 3 a 10 – GASOLINA COMUM, pois o sistema Comprasnet, sistema este utilizado para a realização das sessões públicas/certames desta prefeitura, não permite quando utilizado o Sistema de Registro de Preços, onde se enquadra a presente aquisição, conforme art. 48, inciso III da lei complementar 123/2006, alterada pela 147/2014, que deverá estabelecer para a aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte. Portanto, a solução que esta prefeitura encontrou, foi subdividir os itens para que o valor não ultrapasse o limite estabelecido da cota exclusiva, para assim garantir a participação de micro empresas e empresas de pequeno porte.

4. Planejar a aquisição de materiais e contratação de serviços é essencial. Por isso, a prefeitura analisou o consumo nos anos anteriores (2017, 2018, 2019), acrescido de um percentual como margem de segurança, para a justificar o quantitativo licitado atualmente.

Barcarena - Pará, 15 de Março de 2021.

**Sabmael da Silva Carvalho**  
**Secretário Municipal de Administração e Tesouro**  
**Decreto nº. 0002/2021 - GPMB**